



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipal.itapui.sp.gov.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N.º 031/2008



Altera o inciso III do artigo 10 do Projeto de Lei n.º 031/2008 e dá outras providências.

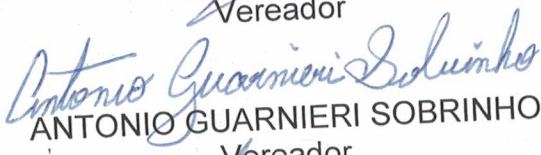
Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 031/2008.

Artigo 1º - Modifica-se o inciso III do artigo 10 do Projeto de Lei n.º 031/2008 que passará a ter a seguinte redação:

III) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2008.


AIRTÓN APARECIDO GRIMALDI
Vereador


ANTÔNIO GUARNIERI SOBRINHO
Vereador


GILSON SEBASTIÃO
Vereador



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



[Signature]
JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTTO
Vereador

[Signature]
SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA JUNIOR
Vereador

rita de cássia sotto oliveira silva xavier
Vereadora

SILENE VALINI
Vereadora

VALDIR MAIA
Vereador

VANDIR DONIZETE VIARO
Vereador





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2008
AO PROJETO DE LEI Nº 031/2008

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 10 DO
PROJETO DE LEI Nº 031/2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Modifica-se o inciso III do artigo 10 do Projeto de Lei nº 031/2008, que passará a ter a seguinte redação:

“III)- Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;”
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 junho de 2008.


VALDIR MAIA
PRESIDENTE


SILENE VALINI
SECRETARIA